



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2020.

Exmº Srº Presidente,

Senhores vereadores,


ASSINADO DO PRESIDENTE

APROVADO EM

01 DEZ 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador Antônio José Feuchard do Couto, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo providencie a reposição do estoque da medicação disponibilizada para atender as gestantes do Município.

JUSTIFICATIVA:

Sabedores de que a mulher tem seu papel e significado fundamental para a sociedade e para o desenvolvimento da humanidade, sendo merecedora de atenção integral, principalmente quando está grávida. E que nesse momento, as gestantes necessitam de acolhimento, acompanhamento e tratamento adequado, se faz necessária a disponibilização dos medicamentos adequados.

Desta forma, venho solicitar, ao Executivo Municipal a reposição desses medicamentos, com a maior brevidade possível.

Ressalto ainda que esse pedido vem de encontro aos anseios dos munícipes que têm relatado a falta desses medicamentos na Policlínica, e que são essenciais para o tratamento nessa fase tão importante de suas vidas. Sendo assim, é necessário fazer a reposição imediata para evitar qualquer dano à saúde da mãe e do seu bebê.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 01 de dezembro de 2020.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente